



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRÊS CORAÇÕES

Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990
Lei Municipal nº 3.283, de 15 de fevereiro de 2006

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO E HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA FINS DE CONCESSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRÊS CORAÇÕES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Corações - CMDCA, no exercício de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na legislação pertinente e ao **Edital Chamamento Público CMDCA nº 01/2024**, divulga o resultado preliminar da etapa de seleção e habilitação:

Obs: Todos os projetos são avaliados conforme critérios estabelecidos na **Tabela 4** do referido edital, onde a pontuação mínima para aprovação é de **6** pontos e a máxima **12** pontos.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

- 1- Projeto: “Guerreiros da Acessibilidade” – Nota 12 – APROVADO
- 2- Projeto: “Saúde Mental Atípica” – Nota 12- APROVADO

INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ

- 1- Projeto: “Jiu-Jitsu Sr. Anisio” – Nota 12 – APROVADO
- 2- Projeto: “Maizé: Semear Vidas, Cultivar Laços” – Nota 12 – APROVADO
- 3- Projeto: “Parque Capitão Vendramini” – Nota 12 – APROVADO

INSTITUTO SAGRADA FACE DE JESUS CRISTO

- 1- Projeto: “Resgatando Vidas” – Nota 8 - APROVADO

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PROJETO NOVA VIDA

- 1- Projeto Nova Vida Musical – Nota 12 - APROVADO

CASA LAR

- 1- Projeto: “O Jiu-Jitsu como agente transformador: a disciplina que o esporte pode proporcionar” – Nota 12 - APROVADO

Três Corações, 09 de Dezembro 2024

Diego Henrique dos Santos
Assinatura do Presidente do CMDCA